



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2026

No dia 12/06/2026, sexta-feira, com início às 13h30, no formato remoto (<https://meet.google.com/osj-rmzx-xas>), realizou-se a Reunião Ordinária nº 04/2026, com a Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) da Universidade Federal de Jataí, conduzida pelo Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, com a presença dos docentes e representantes discentes:

DOCENTES:

- 1 - ADELIA NE CASTRO DA COSTA;
- 2 - DAVID MICHEL DE OLIVEIRA;
- 3 - EDUARDO VIGNOTO FERNANDES;
- 4 - FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN;
- 5 - GISELLE SOARES PASSOS;
- 6 - HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE;
- 7 - LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO;
- 8 - LUDMILA GREGO MAIA;
- 9 - MARCOS LÁZARO MORELI;
- 10 - MARCOS GONÇALVES DE SANTANA;
- 11 - RAFAEL MENEZES DA COSTA;
- 12 - ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES;
- 13 - ROOSEVELET ALVES DA SILVA;

DISCENTES:

- 1 - MARILLIA LIMA COSTA (Representante Pós-Doutorado)
- 2 - ELI JÚNIOR PEREIRA RODRIGUES (Representante Mestrado)
- 3 - KAMILLA ANTÔNIA MORAES DUTRA (Representante Doutorado)
- 7 - VÍTOR HUGO MARQUES (Representante Doutorado)

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- 1 - MÔNICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO;
- 2 - PAULO DE TARSO GARCIA;

PAUTA:

- I. Informes;
- II. Aprovação de Ata;
- III. Aprovações Ad Referendum de Processos;
- IV. Edital de Aluno Especial 2026.2;
- V. Situação da Orientação – Alberto Gabriel;
- VI. Outros Assuntos.

I. INFORMES:

- **Desligamento dos professores Dra. Ariadne de Andrade Costa e Dr. Wagner Gouvêa dos Santos:** Comunicou-se o desligamento dos docentes colaboradores, previamente aprovado pelo Colegiado, em razão da conclusão das orientações pendentes e da necessidade de adequação da composição do corpo docente. Registrou-se, ainda, que a Coordenação entrou em contato com ambos para verificar eventual interesse em retornar ao Programa; contudo, os dois informaram que, no momento, não possuem condições de retornar ao PPGCAS. Assim, o desligamento foi efetivado nesta ocasião, uma vez que já se encontravam descredenciados.

- **Credenciamento de novos professores até 19/06/2026:** Informou-se também sobre o recebimento de

solicitações para credenciamento de novos docentes, especialmente para fortalecer a Linha de Pesquisa 1, sendo solicitado aos membros do Colegiado apoio na divulgação junto aos novos docentes da Universidade. Esclareceu-se que foi enviado um e-mail para todos os cursos e institutos da universidade referente ao recebimento de candidaturas para credenciamento de novos professores no programa.

- **Criação da comissão de internacionalização do PPGCAS:** Na sequência, foram apresentadas ações decorrentes o planejamento estratégico e da autoavaliação do Programa, destacando-se a criação de uma Comissão de Internacionalização, responsável por estruturar ações voltadas ao fortalecimento da inserção internacional do PPGCAS, com a participação do Prof. Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos e Dr. Rafael Menezes da Costa.

- **Organização da nova linha de pesquisa:** Foi informado sobre o início das discussões para a criação de uma terceira linha de pesquisa, voltada às Tecnologias Aplicadas à Promoção da Saúde, com o objetivo de promover maior equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa e aprimorar a organização temática dos projetos desenvolvidos. Para subsidiar a elaboração da proposta, a Coordenação informou que realizou tratativas prévias com os professores Dr. David Michel de Oliveira e Dra. Ludmila Grego Maia.

Durante os informes, também foram esclarecidas dúvidas do Prof. Rafael Menezes da Costa, sobre credenciamento de docentes em múltiplos programas de pós-graduação, ressaltando-se que, conforme as normas atuais da CAPES, a produção científica não sofre mais divisão entre os programas aos quais está vinculado. Ressaltou-se, entretanto, que permanecem as restrições relativas ao credenciamento simultâneo em, no máximo, três programas de pós-graduação, bem como ao número máximo de orientações concomitantes, observados os limites estabelecidos pela área em que o docente se encontra credenciado.

O Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva reforçou a necessidade de atualização da planilha institucional de produção docente, instrumento que subsidiará os relatórios de planejamento, autoavaliação e futuros processos de credenciamento e reconhecimentos, sendo discutidos aspectos operacionais para evitar duplicidade de registros.

- **Integra Ciência – UFJ:** Foi divulgado o evento Integra Ciência 2026, com incentivo à participação de docentes e discentes, especialmente na submissão de trabalhos científicos e nas atividades voltadas à internacionalização e integração entre os programas de pós-graduação.

II. APROVAÇÃO DE ATA:

- Ordinária nº 03/2026 (23854.003930/2026-17)

Foi apresentada a ata ocorrida no dia 08/05/2026, previamente encaminhada aos membros. Após abertura para manifestações, foi submetida à votação e aprovada com duas abstenções

III. APROVAÇÕES AD REFERENDUM DE PROCESSOS:

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

- Ana Paula Carvalho Gomes (23854.003961/2026-78)

- Gabriela Alves Carvalho Duarte - 23854.004573/2026-12

Todos os processos de aproveitamento de estudos foram apresentados, colocados em discussão, em processo de votação e aprovados por unanimidade.

DESLIGAMENTO DE DISCENTE:

- Yosef Schmidt Abreu de Medeiros - 23854.004411/2026-76

Na sequência, foi comunicado a solicitação de desligamento do discente de doutorado, orientado pelo Prof. Roosevelt, ficando o registro em ata para fins administrativos. Foi registrado pelo orientador que a decisão decorreu da intenção do discente em realizar doutorado na área específica de Química. A ciência do processo foi aprovada por unanimidade.

INCLUSÃO DE PONTOS DE PAUTA: Foi aprovada a inclusão de pauta referente à **criação da disciplina em rede “Bases Farmacológicas”**, sob responsabilidade local do Prof. Rafael Menezes da Costa, considerada estratégica para fortalecer ações em rede e ampliar a integração institucional; bem como a **inclusão da Profa. Lívia Cristina de Resende Izidoro como coorientadora** da discente Dielle Severino Siqueira.

Foi aprovado por unanimidade a criação da disciplina e o pedido de inclusão de coorientação.

IV. EDITAL DE ALUNO ESPECIAL 2026.2:

Na sequência, foi aprovado, por unanimidade, o Edital de Seleção de Alunos Especiais para o segundo semestre letivo de 2026, contemplando as disciplinas ofertadas no período e o respectivo cronograma de inscrições, quantitativo de vagas, seleção e matrícula.

V. SITUAÇÃO DA ORIENTAÇÃO - ALBERTO GABRIEL BORGES FELIPE

Foi inicialmente concedido, por unanimidade, o direito de voz ao estudante para acompanhar as discussões.

O Coordenador apresentou detalhado histórico administrativo do caso, esclarecendo que, durante o processo de credenciamento docente ocorrido em 2025, o então orientador do discente, Prof. Dr. Marcos Lázaro Moreli, passou à condição de docente colaborador, tornando necessária a redistribuição das novas orientações de doutorado. Em razão da vinculação do estudante à Rede Pró-Centro-Oeste e da bolsa de estudos associada ao projeto, o Prof. Dr. Hanstter assumiu provisoriamente a orientação, buscando evitar prejuízos acadêmicos e financeiros ao discente.

Registrou-se, contudo, que a orientação se mostrou bastante complexa, em razão da limitação de acompanhamento no mesmo padrão que o Prof. Hanstter adota com seus demais orientandos, além de limitar a possibilidade de questionamentos e aprofundamento sobre o referido projeto. Acrescentou-se, ainda, que, no início do ano, com o descredenciamento do Prof. Dr. Alexandre Pancotti, o Prof. Hanstter precisou assumir mais três orientandos, dos quais era coorientador, circunstância que o levou a extrapolar o limite máximo de orientações, mesmo na condição de pesquisador com bolsa produtividade.

Foi relatado que essa orientação provisória permaneceu por período superior ao inicialmente previsto, sobretudo pela expectativa de credenciamento do docente originalmente responsável. Entretanto, diante do aumento do número de orientações sob responsabilidade do Prof. Hanstter e do atingimento do limite regulamentar de orientandos permitido pela área interdisciplinar da CAPES, tornou-se necessária a busca por nova solução institucional.

Foi apresentado à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) o histórico das tratativas realizadas entre a Coordenação, o Prof. Dr. Marcos Lázaro Morelli, a Prof.^a Rosângela Maria Rodrigues e o coordenador da Rede Pró-Centro-Oeste, incluindo os registros formais por e-mail e os procedimentos administrativos adotados para garantir a continuidade da orientação e da bolsa de estudos do discente. Registrou-se que a Prof.^a Rosângela chegou a aceitar provisoriamente a orientação, tendo sido aprovada a alteração pela CPG em reunião anterior. Contudo, posteriormente solicitou sua retirada da orientação, justificando as mesmas dificuldades para acompanhar adequadamente o trabalho sem prejuízo às demais orientações sob sua responsabilidade.

Foi informado que a permanência do estudante sem orientador poderia comprometer tanto sua participação na Rede Pró-Centro-Oeste quanto a manutenção da bolsa de doutorado, circunstância que motivou novas articulações institucionais para solução do caso.

Durante a discussão, foram apresentados os diferentes posicionamentos dos envolvidos, sendo destacado que todas as decisões adotadas pela Coordenação buscaram conciliar o atendimento às normas institucionais e da CAPES, a preservação do projeto de pesquisa vinculado à Rede e, principalmente, a proteção da trajetória acadêmica do discente, evitando prejuízos ao desenvolvimento de sua tese e ao recebimento da bolsa.

Após amplo debate, o Prof. Hanstter propôs, como encaminhamento, a manutenção da orientação do discente Alberto Gabriel Borges Felipe sob responsabilidade do docente colaborador do Programa, Prof. Marcos Lázaro Moreli, como medida excepcional para regularizar de forma definitiva a orientação do discente, preservando sua vinculação ao projeto de pesquisa e à Rede Pró-Centro-Oeste. Não havendo apresentação de encaminhamentos alternativos, a proposta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade.

VI. OUTROS ASSUNTOS

Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende agradeceu a presença de todos os representantes e encerrou a reunião às 15h07. Lavrou-se a presente ata que será

submetida à aprovação dos participantes em reunião posterior.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 06/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELI JÚNIOR PEREIRA RODRIGUES, Discente**, em 06/07/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA ANTÔNIA MORAES DUTRA, Discente**, em 06/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA RODRIGUES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIANE CASTRO DA COSTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 06/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GONCALVES DE SANTANA, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILLIA LIMA COSTA, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA GREGO MAIA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR HUGO MARQUES, Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LAZARO MORELI, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE SOARES PASSOS, Professora do Magistério Superior**, em 03/08/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605226** e o código CRC **BAD6DC85**.